



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 00.179.234/0001-48

Departamento de Licitações e Contratos

## TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT E A EMPRESA MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI.

Aos 27 (Vinte e sete ) dias do mês de maio de 2026, Presidente da câmara Municipal de Marcelândia, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº com sede na Rua dos Três Poderes, nº 1090, Centro, CEP 78.535-000, na cidade de Marcelândia/MT, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **PEDRO JOSE FIABANE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.144.220 SEJSP/PR e do CPF/MF nº 369.356.209-10, residente e domiciliado em Marcelândia/MT; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.728.004/0001-03, com localizada à Rua das Azaleias, 257, Sala A, Jardim Botânico, Sinop/MT, neste ato representado(a) por **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.405.864-2 SSP/SP, cadastrado no CPF sob o nº 021.222.971-07, residente e domiciliado a Rua Berna, 485, Residencial Bella Suíça, Sinop/MT; de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Terceira do Contrato de nº 02/2024, que tem como o objeto o seguinte:

*O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa para licença de uso, reformulação, desenvolvimento, modernização, reformulação, implantação, capacitação, hospedagem e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de website, carta de serviços ao usuário – lei 13.460/2017, ouvidoria on-line com geração de protocolos e estatísticas gráficas, software para as transmissões ao vivo em áudio e vídeo via internet das sessões e licitações com acessos ilimitados, adequações da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados nos serviços na internet, contas de e-mails institucionais para até 50 (cinquenta) contas, com até 05 (cinco) gigabytes de espaço cada para a câmara municipal de Marcelândia– MT. conforme abaixo descrito e proposta do pregão presencial nº 002/2023.*

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                | QTD. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------|
| 01   | Manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico para o web site oficial e 50(cinquenta) contas | 07   | R\$ 1.948,39   | R\$ 13.638,73 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 00.179.234/0001-48

Departamento de Licitações e Contratos

|    |                                                                                                                                                  |    |             |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|--------------|
|    | de e-mails institucionais                                                                                                                        |    |             |              |
| 02 | Manutenção mensal preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico da Carta de Serviços ao Usuário – Lei 13.460/2017. | 07 | R\$ 653,01  | R\$ 4.571,07 |
| 03 | Manutenção mensal preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico da LGPD nos serviços da internet.                  | 07 | R\$ 598,60  | R\$ 4.190,20 |
|    | TOTAL                                                                                                                                            |    | R\$3.200,00 | RS 22.400,00 |

**Este termo tem como objeto ao reajuste de valor, o prazo do Contrato 002/2024 continua conforme termo aditivo 002 para os serviços de hospedagem, manutenção, suporte técnico e locação de sistema administrador do web site —www.camaramarcelandia.mt.gov.br**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1 O presente termo aditivo se dá com reajuste de valor de 10.9416% (Dez noventa quatro e dezesseis). O valor do contrato passará a vigorar o valor de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 07 (sete) parcelas de R\$ 3.200 (Três Mil e Duzentos Reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1 No que tange ao pagamento das parcelas acima mencionadas, fica a CONTRATANTE responsável por liquidar a obrigação mensal no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota fiscal, mediante transferência bancária na Conta Corrente nº. 17.427-0, Agência nº. 4270-6, Banco do Brasil.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes deste instrumento, correrão por conta da classificação e dotação orçamentária abaixo especificada, e consignada no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

### **RECURSOS PROPRIOS:**

Rua dos Três Poderes, nº 777 - Centro - CEP. 78.535-000 - Fone: (66) 3536-3101 - Marcelândia-MT  
Site: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) - Email: [licitacao@marcelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@marcelandia.mt.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 00.179.234/0001-48

Departamento de Licitações e Contratos

01.01001.01.031.0001.2001.33.90.39.00.00

### **11 – Câmara municipal de Marcelândia**

**01.01001.01.031.0001.2001.33 33.90.39 (06) – Serviços de Terceiro de pessoa jurídica**

**Fonte de Recursos: 1.5.00.000000 RS 22.400,00**

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:**

5.1 O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 07 (sete) meses, iniciando-se em 01/06/2026 e encerrando-se em 31/12/2026, permanecendo dentro do limite máximo de 60 (sessenta) meses estabelecido pelo artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CERTIDÕES**

6.1. Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

| CERTIDÃO | Data Emissão | Data de validade | Nº da Certidão         |
|----------|--------------|------------------|------------------------|
| FGTS     | 13/05/2026   | 11/06/2026       | 2026051313041875375886 |
| RFB/PGFN | 27/05/2026   | 23/11/2026       | 6553.593C.4A1F.5A19    |

### **CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 04/01/2024, e do termo aditivo 002 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este instrumento contratual é o da Comarca de Marcelândia, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título for, será considerada pelo CONTRATANTE fora de sua jurisdição;

8.2. E por estarem justas, contratadas e aditadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**CNPJ: 00.179.234/0001-48**

**Departamento de Licitações e Contratos**

Marcelândia/MT, 27 de Maio de 2026.

**PEDRO JOSE**

**FIABANE:3693562**

**0910**

Assinado de forma digital por

PEDRO JOSE

FIABANE:36935620910

Dados: 2026.05.28 14:16:46

-04'00'

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT**

**PEDRO JOSE FIABANE**

**Presidente da câmara**

**MPX BRASIL**

**SOLUCOES WEB**

**LTDA:147280040001**

**03**

Assinado de forma digital

por MPX BRASIL SOLUCOES

WEB LTDA:14728004000103

Dados: 2026.05.28 14:17:04

-04'00'

**CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**

**MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA**

**CPF nº 021.222.971-07**